Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: elementos sobre o processo de construção e perspectivas do trabalho social com famílias

Ana Beatrice Rangel Costa de Almeida¹

Kristin Carina Moura Melo²

RESUMO

O presente trabalho trata sobre a Política de Assistência Social e o trabalho social com famílias desenvolvido no âmbito de sua proteção social específica. A partir da história da Assistência Social no atendimento a indivíduos e famílias, buscamos compreender os processos de mudanças nas ações assistenciais implementadas pelas organizações caritativas, filantrópicas e instituições públicas da Política de Assistência Social. É resultado de uma pesquisa bibliográfica sobre a temática e parte dos estudos de um projeto de iniciação científica. Assim, foi possível identificar elementos do processo de construção sócio-histórica da Política e algumas perspectivas de análise do trabalho social com famílias, com ênfase no pluralismo de bem-estar social e no familismo.

Palavras-chave: Política de Assistência Social. Trabalho Social com Famílias. Familismo.

ABSTRACT

This work deals with the Social Assistance Policy and the social work with families developed within the scope of their specific social protection. From the history of Social Assistance in serving individuals and families, we seek to understand the processes of change in assistance actions implemented by charitable and philanthropic organizations and public institutions of the Social Assistance Policy. It is the result of a bibliographical research on the subject and part of the studies of a scientific initiation project. Thus, it was possible to identify elements of the socio-historical construction process of the Policy and some perspectives for the analysis of social work with families, with an emphasis on the pluralism of social welfare and familism.

Keywords: Social Assistance Policy. Social Work with Families. Familism.

² Estudante do 6º período do Curso de Serviço Social da UFMA. E-mail: melo.kristin@discente.ufma.br



















¹ Estudante do 5º período do Curso de Serviço Social da UFMA. E-mail: ana.beatrice@discente.ufma.br

1 INTRODUÇÃO

O surgimento das políticas sociais brasileiras, a partir de 1930, foi marcado por profundas transformações da sociedade brasileira nas dimensões econômica, política e social. A partir da emergência da questão social e de suas diversas expressões, foi construído no processo histórico um sistema de proteção social direcionado às camadas sociais subalternizadas, para garantir a sua proteção contra riscos, perdas e danos pessoais e sociais. Essa proteção social deve ser garantida pelo Estado, por meio das políticas sociais, visto que ele tem a atribuição de assegurar as condições necessárias para uma vida digna aos segmentos populacionais mais empobrecidos e vulnerabilizados.

No Brasil, o sistema de proteção social foi desenvolvido numa lógica tardia em relação às necessidades históricas da população. Essa proteção social foi limitada pela ideia da vinculação com as relações de trabalho formal, através da regulação dos direitos trabalhistas, expressando o sentido da cidadania regulada. Essa perspectiva foi rompida pela Constituição Federal de 1988, marco fundamental do processo de construção da proteção social no país, na qual foi definida a Seguridade Social a partir de três políticas sociais: Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

Neste trabalho abordaremos a Política de Assistência Social e o trabalho com famílias desenvolvido no âmbito de sua proteção social específica. A Constituição Federal de 1988 reconheceu a Assistência Social como direito social, sendo prevista nos artigos 203 e 204, como direito do cidadão e dever do Estado. Dessa forma, foi inaugurada a participação da sociedade na formulação das políticas e no controle das ações implementadas pelas três esferas públicas, bem como a descentralização político-administrativa na Assistência Social (BRASIL, 1988).

Em 1993 foi promulgada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de n° 8.742, que estabeleceu critérios para a organização da Assistência Social, definiu os seus objetivos e diretrizes e dispôs os benefícios, serviços, programas e projetos sociais. A partir da LOAS, a família e a ideia da *centralidade na família* passaram a















ser incorporadas como parte do discurso oficial da Política Nacional de Assistência Social de 1998 e, posteriormente, no documento de 2004.

A Política Nacional de Assistência Social (2004) indicou os termos iniciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como modelo de organização e de gestão da Assistência Social, que estrutura e materializa o conteúdo da LOAS. Baseado nisso, foram estruturadas duas modalidades de proteção social: a proteção social básica, que intervém mediante a perspectiva de prevenção das situações de risco; e a proteção social especial, de média e alta complexidade. Além disso, o SUAS estabeleceu a centralidade na família como eixo fundamental para o desenvolvimento e oferta dos serviços socioassistenciais, de maneira que as ações socioassistenciais, antes segmentadas e fragmentalizadas, devem ser redirecionadas para atingir todo o grupo familiar.

A partir dessas indicações iniciais, a Política de Assistência e o SUAS estruturaram novas abordagens para a implementação do trabalho social com famílias, que visam possibilitar o acesso a direitos, mas também romper com a lógica assistencialista. No entanto, as contrarreformas neoliberais, mais fortalecidas durante a década de 1990, dificultaram o acesso aos direitos sociais instituídos na Constituição Cidadã mediante estratégias, como a perspectiva familista e o pluralismo de bem-estar social nas políticas sociais. Ambos são mecanismos de desresponsabilização do Estado e incidem na forma de organização, oferta e execução do trabalho com famílias.

Nesse sentido, objetivamos compreender os processos de mudanças nas ações assistenciais implementadas pelas organizações caritativas, filantrópicas e instituições públicas da Política de Assistência Social. Utilizamos como metodologia a pesquisa bibliográfica sobre a temática e parte dos estudos de um projeto de iniciação científica³. Assim, foi possível identificar elementos do processo de construção sócio-histórica da Política e algumas perspectivas de análise do trabalho social com famílias, com ênfase no pluralismo de bem-estar social e no familismo.

³ O presente trabalho foi resultado de estudos do projeto de pesquisa de iniciação científica PIBIC/UFMA, denominado Trabalho Social com Famílias no SUAS: uma análise a partir da proteção social básica desenvolvida nos CRAS do Município de São Luís - Maranhão.















2 BREVE TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ATENDIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

A gênese da assistência social, antes da promulgação da República em 1989, possuía um histórico vinculado ao assistencialismo, através do qual as ações eram voltadas para conter a miséria e uma forma de repreender as pessoas mais pobres e evitar possíveis revoltas. Nesse cenário, a Igreja desempenhava um papel central na assistência aos pobres, embora de cunho conservador e caritativo, corroborando para o controle da sociedade. As organizações religiosas, de caráter caritativo, e também as entidades filantrópicas desenvolviam ações de assistência aos pobres, através de ajuda aos necessitados, destacando-se como uma forma de benevolência ao próximo, filantropia, favor, medida higienizadora, de solidariedade e, depois, como objeto de barganha política (SILVA, 2012).

A ajuda assistencial era destinada a segmentos populacionais considerados pobres, sem recursos, destituídos de propriedades e/ou sem condições de trabalhar: mendigos, órfãos, mulheres grávidas e viúvas, pessoas idosas, com deficiência e doentes [...] Os promotores das ações assistenciais eram os proprietários de terras, fazendeiros ou senhores de engenho, organizações privadas de caráter filantrópico e caritativo, mas principalmente e por muito mais tempo, a Igreja Católica, através de suas ações caritativas, como orfanatos, escolas, casas de saúde, abrigos, inclusive a Santa Casa de Misericórdia e a Roda dos Enjeitados. (SILVA, 2012, p. 3)

Durante a República Velha (1889 a 1930), a Igreja iniciava um movimento político religioso de recatolização da nação, a fim de estreitar novamente a sua relação com o Estado. As iniciativas de proteção social não eram assumidas como responsabilidade do Estado e as respostas às problemáticas que atingiam as famílias dos recém-libertos do sistema escravagista, dos imigrantes e trabalhadores mais empobrecidos eram paliativas. Essa fase da Assistência Social foi marcada pela culpabilização dos indivíduos e pela filantropia como solução às suas demandas. Nessa lógica, o trabalho com as famílias no âmbito da Assistência Social era segmentado e marcado pela caridade e pela filantropia.

A partir de 1930, com a instauração do novo projeto de governo, foi iniciada uma fase de reestruturação estatal, voltada para centralização do poder político,















controle estatal e regulação socioeconômica. Segundo Mestriner (2001), nessa época, o país vivia uma problemática concreta, constituída por um contingente populacional pauperizado resultante da libertação dos escravizados e agravada pelo intenso êxodo rural, pela forte imigração e pela precarização das condições de vida dos trabalhadores. Nesse sentido, o Estado Novo reconheceu essas demandas e encetou a criação de importantes instituições para Assistência Social.

Em 1938, foi criada a primeira regulamentação significativa da Assistência Social: o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), a partir do Decreto-Lei nº 525 de 1º/7/1938. Por mais que essa instituição tenha Serviço Social no nome, não possuía qualquer relação com a profissão, "sendo formado por figuras ilustres da sociedade cultural e filantrópica e substituindo o governante na decisão quanto a quais organizações auxiliar"(MESTRINER, 2001, p. 58). Nesse sentido, o CNSS foi criado com a finalidade de regulamentar e controlar as ações das organizações privadas de filantropia e caridade, além de ingerir a Assistência Social a partir da concessão de auxílios e subvenções sociais para essas organizações (SILVA, 2012).

Em 1942, no contexto da precarização da classe trabalhadora e da emergente Segunda Guerra Mundial, foi fundada a primeira e mais importante instituição de Assistência Social no país: a Legião Brasileira de Assistência (LBA), com o objetivo inicial de prestar assistência às famílias dos pracinhas, convocados para a guerra. Conforme Silva (2012, p. 148) "seu maior ideário era a congregação de esforços das iniciativas públicas e privadas para incrementar as organizações filantrópicas de assistência social". Essa instituição inaugurou a relação entre a Assistência Social e a cultura do primeiro-damismo no Brasil, visto que a coordenação da LBA foi atribuída à primeira-dama, Darcy Vargas, e sucessivamente as esposas dos presidentes seguintes. Isso demonstra as marcas do voluntarismo e do recorte de gênero e classe na Assistência brasileira.

Posteriormente, com o final da guerra, a LBA redefiniu seus objetivos e começou a trabalhar com os outros segmentos da famílias: às nutrizes, à infância e adolescência, à velhice, aos necessitados, aos desvalidos, à habitação dos grupos menos favorecidos, entre outros. Entretanto, essas ações eram reduzidas a práticas de ajustamento social, pois eram orientadas segundo a perspectiva doutrinadora da















Igreja. Assim, as intervenções estatais eram efetivadas mediante a delegação de responsabilidades com a sociedade civil, estimulado pelo discurso ideológico governamental e as novas teses da Igreja Católica (MESTRINER, 2001).

Durante o período de 1946 a 1964, denominado de República Populista, foram criadas instituições voltadas para qualificação da força de trabalho, tendo em vista o crescente setor industrial no Brasil. Na década de 1940 foram criadas quatro instituições que, em seu conjunto, eram conhecidas como o "Sistema S": em 1942, foi instituído o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); ao longo de 1946, foram oficializados o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Social da Indústria (SESI). Apesar da criação de instituições voltadas para o mercado de trabalho, o Estado continuava incentivando a criação de organizações privadas de assistência social. Nesse contexto, essas organizações tinham apoio na forma de subvenções garantidas pelo CNSS e eram incorporadas através de convênios pela LBA (SILVA et. al., 2019).

Durante 1964 a 1985, o Estado Autoritário sucedeu ao Estado Democrático Populista. A ditadura instaurada a partir do Golpe Militar de 1964 ensejou mudanças nas dimensões socioeconômica e político-administrativa, voltadas para legitimação do cerceamento de direitos políticos, censura e perseguição à oposição. Neste mesmo ano, foi instituída a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e, em 1967, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM). Ambas instituições possuíam caráter tecnicista e repressivo.⁴

A reforma administrativa iniciada pelo governo Ernesto Geisel (1974-1979) marca o início controverso da abertura política, caracterizada pela racionalização burocrática e a predominância do poder técnico sobre a participação popular. Essa reforma tinha como objetivo potencializar a economia e ampliar as políticas sociais. Assim, foram instaurados órgãos de formulação, coordenação e execução dessas políticas. Em 1974, foi criado o primeiro ministério que compreendia a Assistência Social em seu nome e em sua composição: o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que incorporou a LBA e a FUNABEM (SILVA, 2012).

⁴ A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, o FUNABEM e as FEBEM foram substituídas pelo novo sistema socioeducativo.















Em 1977, foi criado o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS),⁵ que associava diversos órgãos da saúde, previdência e assistência social. No mesmo ano foi criada a Secretaria de Assistência Social (SAS), que ficou responsável pela LBA e FUNABEM, de modo a desassociar a LBA dos serviços médicos e hospitalares, redirecionando suas atribuições para a execução e coordenação da Política de Assistência Social (SILVA, 2012). De acordo com Silva (2012), as principais acões da LBA nesse período consistiam em:

Assistência social às famílias; [...]; atendimento médico-social e materno-infantil; distribuição de alimentos para gestantes, crianças e nutrizes; assistência integral a crianças, adolescentes e jovens, através de creches e abrigos; [...] assistencia ao idoso, com asilos e centros de convivência; assistência com deficiência; [...]; complementação alimentar com distribuição de produtos alimentícios [...]. (SILVA, 2012, p. 152)

A partir da intensificação das reivindicações sindicais e da organização dos movimentos sociais contra o Governo Ditatorial, um processo de redemocratização foi iniciado no país durante a década de 1980, a partir do movimento político "Diretas Já" e do movimento pela Constituinte. O Governo Sarney (1985-1990) propiciou a transição do regime autoritário para a democracia. Todavia, os reveses após duas décadas de ditadura militar atingiram a população, aumentando o índice de desemprego, da inflação e das famílias em situação de pobreza. Como resposta a essas demandas, o Governo criou a Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC), "vinculada diretamente ao gabinete do presidente, tendo como função principal repassar recursos na área social, com características fundamentalmente políticas, clientelistas e assistencialistas" (SILVA, 2012, p. 154-155).

No Governo Collor (1990-1992), a Assistência Social se tornou responsabilidade do Ministério da Ação Social (MAS), executando ações de saneamento, habitação e promoção social. Em seguida, no Governo Itamar Franco (1992-1995)⁶, esse Ministério foi substituído pelo Ministério do Bem-Estar Social (MBES), que desenvolvia ações direcionadas para a infância, a adolescência, ao idoso e à pessoa com deficiência (SILVA, 2012).

⁶ Em 1995, foi extinta a Legião Brasileira de Assistência (LBA), após 53 anos de atividade.















⁵ Dentre as instituições que compunham o SINPAS, destacamos: o Instituto Nacional de Assistência Médica (INAMPS); Instituto de Previdência Social (INPS); a LBA e a FUNABEM.



TRABALHO ALIENADO, DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E CRISE DE HEGEMONIA

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

A partir de 1990 um movimento contraditório se intensificou no contexto social, político, econômico e da Assistência Social brasileira: de um lado a Assistência Social foi assegurada pela Constituição Federal de 1988, como direito social e dever do Estado. Concomitante a esse avanço, o movimento de ruptura com as perspectivas teórico-metodológicas conservadoras reverberou no entendimento da lógica do materialismo histórico dialético pelos profissionais das instituições sociais que executam o trabalho social com famílias. Por outro lado, as contrarreformas do Estado sob a égide neolibeal implicaram no redirecionamento das conquistas legais de 1988. O princípio de mínima intervenção estatal nas relações econômicas e sociais incidiram nas políticas públicas, retardando e limitando o acesso aos direitos.

A incorporação dos ideais neoliberais nas políticas sociais brasileiras, como a de assistência social, educação e saúde, reduziu a responsabilidade do Estado com a proteção social, contribuindo para a delegação das suas responsabilidades com a proteção social para outros setores organizacionais, tais como: as organizações privadas de mercado, como prestadoras de serviços públicos, como saúde e educação, organizações privadas não mercantis, caritativas e filantrópicas, como executoras diretas de ações diversas de proteção social; e com a família, como base e primeira instância responsável pela proteção e cuidado dos seus membros (SILVA; JESUS; SILVA; 2019).

Em 1993, durante o primeiro mandato de Governo FHC (1995 - 1998), no contexto de expansão do neoliberalismo, foi promulgada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que assegura a Assistência Social, como direito do cidadão e dever do Estado, gratuita e universal, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. Possui como diretrizes a descentralização político-administrativa, a participação da sociedade civil na formulação das políticas e controle das suas ações, bem como a primazia do Estado na execução da Política de Assistência Social (BRASIL, 1993).

Durante os dois mandatos do Governo Lula (2003 - 2010), a Política de Assistência Social avançou significativamente mediante a criação da Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004) e, em 2005, da Norma















Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). A partir da PNAS/2004 e da NOB/SUAS, novos documentos foram elaborados, a fim de regulamentar, orientar e padronizar os serviços socioassistenciais, tais como: as Orientações Técnicas sobre as unidades do SUAS, os programas e os serviços socioassistenciais (SILVA, 2012).

A principal inovação da PNAS/2004 diz respeito à diretriz da centralidade na família para oferta dos serviços socioassistenciais e a reestruturação da assistência social brasileira em duas modalidades de proteção social: a proteção social básica, com o propósito de prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e a proteção social especial, de média e de alta complexidade, voltada para o atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social (BRASIL, 2004).

3 O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: do atendimento fragmentado ao familismo

As contrarreformas neoliberais nas políticas públicas resultaram na incorporação de estratégias, como o pluralismo de bem-estar social e o familismo, para diminuir as responsabilidades de proteção social do Estado para com as famílias. O familismo se fundamenta a partir da ideia de que a família é a base responsável por todas as provisões necessárias para a reprodução social e para a proteção dos seus respectivos membros. As características do familismo são expressas pelo Estado a partir da redução da sua responsabilidade com a execução direta das ações de proteção social às famílias: pela omissão, diante das situações de necessidades; pela redução de recursos nas políticas sociais; pelo fortalecimento do setor privado, de mercado; e pela definição de estratégias de potencialização da capacidade protetiva das famílias (SILVA; JESUS; SILVA; 2019). Dessa forma, a partir do momento que o Estado delega as suas responsabilidades para outros setores, como a família, reforçando o discurso da função protetiva familiar, aumenta a lógica do familismo em diversas políticas sociais















Mioto (2010) esclarece que no âmbito das políticas sociais são difundidas duas perspectivas: a proposta familista e a proposta protetiva. A primeira afirma que as necessidades dos cidadãos podem ser satisfeitas por meio do mercado ou da família. Tal fato pauta-se na ideia de que o Estado, atuando minimamente, só intervém temporariamente quando um desses canais falharem. Logo, essa compreensão reafirma a ideia de que as políticas públicas são para as famílias que não são capazes de cuidar dos seus membros.

A segunda perspectiva defende a garantia dos direitos das famílias por meio de políticas públicas e que a família, para ter condições de proteger os seus membros, deve antes ser protegida pelo estado, de modo que venha possuir todos os requisitos necessários para a proteção social. Sendo assim, essa linha de raciocínio entende que as famílias constantemente passam por mudanças no seu núcleo, levando em consideração os seus determinantes e a realidade que estão inseridas na sua vida cotidiana. Essas mudanças geram maiores necessidades de proteção. Mioto (2015) destaca que essas mudanças podem ser observadas com a difusão de famílias com membros reduzidos, famílias monoparentais e/ou reconstituídas etc, constituindo-se como vicissitudes do cotidiano.

Segundo Mioto (2010), a partir dessas perspectivas é estabelecida uma distinção entre famílias capazes e famílias incapazes. Nesse sentido, as famílias capazes são aquelas que conseguem prover recursos para atender às necessidades de seus integrantes, por meio do trabalho ou mercado. Por sua vez, as famílias incapazes são entendidas como aquelas que não conseguem desempenhar as funções esperadas de proteção aos seus membros, precisando recorrer à proteção social ofertadas através das políticas públicas.

Concernente a isso, a proteção social é posta como responsabilidade em primeira instância para a família tendo como pressuposto a ideia de que não são capazes de desenvolverem e potencializarem as funções dos seus membros familiares. Por conseguinte, essa lógica de famílias capazes e incapazes exclui a problemática da desigualdade e exclusão social, em que a maioria das famílias brasileiras vivenciam. Essa realidade, acrescida da reduzida intervenção do Estado













na proteção social, corroboram para a ampliar as situações de vulnerabilidade e riscos sociais (CRONEMBERGER, TEIXEIRA, 2014).

A partir da trajetória da Política de Assistência Social no Brasil, compreendemos que a Assistência Social e o trabalho com famílias desenvolvido em seu âmbito, sofreu diversas transformações conforme a conjuntura política e socioeconômica ao longo das décadas. Nesse percurso, uma pluralidade de perspectivas teórico-metodológicas orientou as ações das organizações e os profissionais que desenvolviam trabalho com os indivíduos e as famílias. Essas perspectivas expressavam concepções de mundo e propostas conservadoras, religiosas e liberais de cada época.

De acordo com Teixeira (2017) esses fundamentos teórico-metodológicos podem ser sintetizados a partir de duas matrizes distintas, as quais compreendem múltiplas correntes: o referencial Positivista/funcionalista e sistêmico; o referencial Marxista, voltado para lógica protetiva. A primeira matriz está calcada no eixo da normatividade e estabilidade, dispondo de um modelo burocrático e psicossocial individualizante. A segunda matriz é baseada no eixo do conflito e da transformação, dispondo de intervenções profissionais direcionadas às famílias, visando a construção da cidadania e a materialidade de seus direitos.

As primeiras instituições assistenciais públicas, desde o Estado Varguista até o processo de redemocratização, orientavam a implementação das suas intervenções a partir das correntes de matriz teórico-metodológica Positivista, em especial o Funcionalismo e a teoria sistêmica. No Positivismo, a família era entendida como problema e o atendimento proposto era direcionado para os objetivos institucionais e não para as demandas apresentadas pelas famílias. As intervenções eram centradas na dinâmica interna das famílias, nas personalidades de seus membros e nos seus recursos (TEIXEIRA, 2017). Logo, a família era considerada incapaz de garantir a sua socialização e proteção de seus membros.

Nessa perspectiva, o trabalho com famílias era caracterizado pelo assistencialismo com atendimento fragmentado, centralizado e verticalizado. No que se refere a forma desse atendimento, Teixeira (2017, p. 57) analisa que "[...] o













atendimento individual é de mero aconselhamento e o acompanhamento grupal é numa perspectiva terapêutica/reforma intelectual e moral das famílias [...]".

Nessa lógica, o trabalho com famílias era realizado por meio de ações socioterapêuticas, individualizantes e psicologizantes, com a finalidade de melhorar as principais funções que se esperavam da família: criar, cuidar e proteger seus integrantes. As propostas eram **residuais** e **temporárias**, com a intenção de reduzir as fragilidades da família, de modo que as suas práticas socioeducativas eram desenvolvidas numa dimensão normatizadora e disciplinadora.

A segunda matriz diz respeito ao pensamento crítico, voltado para uma lógica protetiva da Assistência Social, a qual compreende a família em sua totalidade e como instituição histórica, complexa e contraditória. Segundo Teixeira (2017), esse novo paradigma promoveu duas transformações fundamentais no trabalho com famílias: uma nova possibilidade de interpretação da demanda e dos problemas sociais, analisados como manifestações de necessidades humanas e decorrentes da estrutura desigual e excludente do capitalismo; e uma nova direcionalidade das intervenções profissionais, pautadas numa lógica protetiva e voltadas para a categoria dos direitos e da cidadania.

Por essa razão, o trabalho com famílias está voltado para o acesso aos direitos e para a inclusão e acolhimento dos usuários, de modo a compreender as particularidades da sua realidade:

A resolubilidade das intervenções na atual conjuntura remete ainda à necessidade de se trabalhar numa perspectiva de atenção integral às necessidades das famílias, de forma interdisciplinar e intersetorial, como mecanismo para superar as fragmentações das atenções e aumentar as chances de uma melhor reparabilidade da problemática social vivida pelas famílias. (TEIXEIRA, 2017, p. 69-70)

3 CONCLUSÃO

Ao longo do processo de construção da assistência social, foi desenvolvida uma intrínseca relação com determinadas ações assistencialistas e clientelistas, em que os usuários não eram vistos como cidadãos que possuem direitos, mas sim como pessoas que precisam de caridade. Essas intervenções junto aos segmentos da família eram desenvolvidas de formas distintas, à medida que a Assistência















avançava ao longo das décadas, mas sempre expressando marcas conjunturais de cada época somadas à herança assistencialista dos períodos históricos anteriores.

Naturalmente, ao cotejarmos a Assistência Social durante a década de 1930 e durante a primeira década do século XXI, no Governo Lula, compreendemos uma mudança significativa a partir da PNAS/2004 e da instauração do SUAS, que possibilitou a reestruturação da Política de Assistência Social inaugurando os níveis de proteção social, bem como os avanços quanto a centralidade na família para oferta dos serviços socioassistenciais. Entretanto, as contrarreformas de ajuste estrutural nas políticas sociais impostas pelo neoliberalismo desde os anos de 1990, ameaçam os avanços galgados na Assistência Social.

Posto isso, identificamos expressões do familismo e do pluralismo de proteção social escamoteadas no discurso oficial dessa Política: a LOAS (1993) reitera a capacidade protetiva das famílias, contribuindo para a disseminação do discurso familista, por meio dos seus serviços, programas e benefícios, em que as famílias são postas como centralidade; a PNAS/2004, com os seus avanços e retrocessos, consolida a centralidade na família como uma diretriz para a "[...] concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos." (BRASIL, 2004, p. 34). Essa diretriz contribui para o entendimento de que a família é a instância primária de proteção e possui a responsabilidade primordial para assegurar os direitos dos seus membros, sem levar em consideração os determinantes que explicam a situação de pobreza e vulnerabilidade da maioria das famílias brasileiras.

Por trás da ideia de fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, está escondido os interesses neoliberais incrustados na formulação dos documentos da Política. As famílias precisam ser fortalecidas na sua condição de proteção social sim, mas para isso precisam antes da proteção do Estado, pois não conseguem acessar na família extensa, nem nas organizações privadas. Essa estratégia pluralista, de repartição das atribuições do Estado no que se refere a proteção social, reafirma o assistencialismo e o conservadorismo na Política de Assistência Social, pois dificulta o acesso das famílias à proteção social pública. Consideramos













necessária a superação da lógica neoliberal de desobrigação do Estado com a sua função protetiva.

Por fim, reiteramos a importância do entendimento teórico e prático da assistência social como política pública de direito, superando a lógica conservadora da assistência como caridade. Posto isso, faz-se necessário que as intervenções das políticas sociais sejam feitas a partir da análise de Mioto (2010) acerca da difusão da proposta protetiva dessas políticas, como a Política de Assistência Social, possuindo como ponto de análise a ideia de que as famílias estão em constantes mudanças no seu núcleo e o trabalho social desenvolvido com elas deve está direcionado para dimensão emancipatória e para a garantia de direito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília - DF: CNAS/SNAS, 2004.

_____. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, n. 8.742, de 7 de setembro de 1993.

CRONEMBERGER, Izabel Hérika Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. **Política de Assistência Social:** as direções da matricialidade sociofamiliar e do trabalho social com famílias. Serviço Social em Revista, v. 16, n. 2, p. 97-118, 2014.

MESTRINER, M. Luiza. **O estado entre a filantropia e a Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2001.

MIOTO, Regina Célia. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**. Serviço Social Rev. Londrina, v.12, n.2, p. 163-176, jan./jun. 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **A centralidade da família na política de assistência social:** contribuições para o debate. Revista de Políticas Públicas, v. 8, n. 1, p. 133-142, 2015.

SILVA, M.J. C. Jovino da. **A centralidade da família no discurso da política social brasileira**: imprecisões, continuidades e ruptura. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Maranhão. Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, São Luís, MA, 2015.

SILVA, M. J. C. J. *et al.* **A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O DISCURSO DA CENTRALIDADE NA FAMÍLIA:** expressões do pluralismo de bem-estar e do familismo. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019.



















TRABALHO ALIENADO, DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E CRISE DE HEGEMONIA

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

TEIXEIRA, Solange Maria. **Família na política de assistência social:** avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. Revista de Políticas Públicas, v. 13, n. 2, p. 255-264, 2009.













